



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 84/2021/GAB

Bonfinópolis de Minas, 12 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ RODRIGUES LOPES
Vereador
Câmara Municipal
Rua Dom Elizeu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta à Indicação nº 15/2022

Senhor Vereador;

Em resposta a indicação nº 15/2022 de Vossa autoria, informo que a rua Nossa Senhora Aparecida juntamente com as ruas Sebastião Arlindo, Ilda Cearense, Esmeraldas, e a rua do Cemitério Jardim dos Ipês estão em análise na CODEVASF para pavimentação asfáltica.

Desta forma, para vosso conhecimento apenso a este, o ofício da referida entidade solicitando-nos a indicação das vias bem como nossa resposta.

Respeitosamente;


Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>32</u>	Sob o nº <u>095/2022</u>
às <u>17:08</u>	Horas
Bonf.de Minas - MG <u>18/04/22</u>	
Servidor Responsável	



Ofício nº 046/2022-1ª/SR/GRD

Montes Claros, 10 de Janeiro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito(a) Municipal

Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 870 – Bairro Jardim Cinelândia

38650-000 – BONFINÓPOLIS DE MINAS/MGAssunto: **Indicação de vias a serem pavimentadas via Sistema de Registro de Preços**

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar o êxito obtido no **Pregão Eletrônico nº 025/2021** para constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para execução de serviços de **pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias urbanas e rurais de municípios diversos nas regiões Norte e Noroeste**, na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, o qual contempla vosso município, conforme quadro abaixo:

EDITAL	ITEM	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO
25/2021	07	Bonfinópolis de Minas	Pavimentação em CBUQ

2. Visando o cumprimento das exigências legais, os municípios contemplados devem indicar as vias a serem pavimentadas, observados os critérios técnicos para enquadramento das mesmas, que devem atender os seguintes preceitos:

- ✓ Largura mínima de 6,5m, considerando 6,0m de faixa de rolamento e 0,5m de sarjeta/meio-fio;
- ✓ Registro de tráfego da via limitado pelo número “N” entre $10^6 < N \leq 5 \times 10^6$;
- ✓ Inclinação da via $\leq 8\%$;
- ✓ Materiais do subleito com expansão, medida no ensaio CBR, menor ou igual a 2% e um CBR $\geq 2\%$;
- ✓ Atender integralmente aos critérios do Procedimento “Enquadramento das Vias para Obras de Pavimentação”:
 - A via indicada está localizada dentro do limite da área de atuação da Codevasf?
 - A via indicada é integralmente de domínio público? (Informar nº do Decreto Municipal ou outro documento de referência)
 - A via indicada apresenta boas condições de trafegabilidade para tráfego leve (trânsito de pedestres, veículos de passeio e veículos comerciais leves)?
 - A via possui baixa declividade, compatível com drenagem superficial?
 - É dispensada a realização de obras complementares (drenagem profunda, escavação de rochas, remoção de pavimento existente, etc)?



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) 2028-4751 PABX: (061) 2028-4747

www.codevasf.gov.br

3. Após indicação das vias por TODOS os municípios contemplados por item do respectivo Edital, serão realizadas visitas técnicas para verificação *in loco*, previamente à assinatura do Contrato, permitindo assim a emissão das respectivas Ordens de Serviço (OS), iniciando então a elaboração dos projetos executivos.

4. Diante do exposto, solicitamos desta Prefeitura a indicação das vias a serem pavimentadas, informando bairro e coordenadas de localização (UTM), dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste ofício, de forma a agilizar a realização da visita técnica, a assinatura do Contrato e, por conseguinte, o início efetivo dos serviços.

5. Contamos com a colaboração deste município e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR

WSMC

Assunto: **Indicação de vias a asfaltar em Bonfinópolis de Minas**
De: GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
<gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br>
Para: <marco.meira@codevasf.gov.br>
Cópia: <jorge.brasil@codevasf.gov.br>
Data: 2022-01-26 10:32



- 1 - CODEVASF - INDICAÇÃO DE VIAS PARA ASFALTAMENTO -BONFINÓPOLIS DE MINAS.pdf(~533 KB)
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO - ASFALTA. CODEVASF.pdf(~246 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de indicação de vias a asfaltar[NAO ESCANEADO FALHA NA EXTRACAO]
Data: 2022-01-25 17:25
De: GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS <gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br>
Para: 1a.gb@codevasf.gov.br

Prezado Senhor Superintendente;

Em atendimento ao Ofício nº 046/2022-1ª/SR/GRD e instrução junto ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 para constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), indico em anexo, as vias as serem pavimentadas, e informo que foram observados os critérios técnicos para enquadramento das mesmas.

Para sanar quaisquer esclarecimentos necessários, coloco à disposição nossa equipe técnica de projetos, sendo a coordenadora de projetos Melry Lanne Abadia Santos no telefone (38) 99722-3962, e o engenheiro civil Vinícius Andrade Santos no telefone (38) 9941-7984, e no e-mail: gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br.

Respeitosamente;
MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

--
Gabinete do Prefeito - Município de Bonfinópolis de Minas - MG

Assessoria de Convênios e Projetos

Melry Lanne Abadia Santos
Assessora de Gabinete

(38) 3675-1121 ramal 214
(38) 99722-3962

CNPJ: 18.125.138/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, Jardim Cinelândia
CEP: 38.650-000 BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Atendimento Presencial de segunda a sexta-feira de 7h às 13hs
gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br
www.bonfinopolis.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 01/2022/GAB

Bonfinópolis de Minas, 24 de janeiro de 2022.

A sua Excelência o Senhor

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da CODEVASF

Endereço: Av. Geraldo Athayde, nº 483 - Bairro São João

CEP: 39.400-292 - Montes Claros – MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 046/2022-1ª/SR/GRD - Indicação de vias a serem pavimentadas via Sistema de Registro de Preços.

Excelentíssimo Senhor Superintendente;

Em atendimento ao Ofício nº 046/2022-1ª/SR/GRD e instrução junto ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 para constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), indico abaixo as vias a serem pavimentadas, e informo que foram observados os critérios técnicos para enquadramento das mesmas.

VIA	BAIRRO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
Sebastião Arlindo	Brasilinha	8169175.50	395493.47
Ilda Cearense	Brasilinha	8169229.94	395541.22
Ipê Amarelo (Cemitério Jardim dos Ipês)	Brasilinha	8169177.13	395601.23
Nossa Senhora Aparecida	Arrozal	8167981.32	394343.72
Esmeraldas	Jardim Cinelândia	8168397.79	395055.51

Desta forma, anexo a este a declaração de domínio público, e informo que as vias indicadas apresentam boas condições de trafegabilidade para tráfego leve, possuem baixa declividade, são compatíveis com drenagem superficial, cujas obras complementares como drenagem profunda, escavação de rochas, remoção de pavimento existente são dispensadas.

Para sanar quaisquer esclarecimentos necessários, coloco à disposição nossa equipe técnica de projetos, sendo a coordenadora de projetos Melry Lanne



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

Abadia Santos no telefone (38) 99722-3962, e o engenheiro civil Vinícius Andrade Santos no telefone (38) 9941-7984, e no e-mail: gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br.

Respeitosamente;

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
Bonfinópolis de Minas - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 - www.bonfinopolis.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, ser de DOMÍNIO PÚBLICO as Ruas Sebastião Arlindo, Ilda Cearense, e Ypê Amarelo (Bairro Brasilinha), Rua Nossa Senhora Aparecida (Bairro Arrozal) e Rua Esmeraldas (Bairro Jardim Cinelândia), no qual pretendemos executar os serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), as vias indicadas apresentam boas condições de trafegabilidade para tráfego leve, possuem baixa declividade, são compatíveis com drenagem superficial, cujas obras complementares como drenagem profunda, escavação de rochas, remoção de pavimento existente são dispensadas.

Bonfinópolis de Minas, 24 de janeiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
Bonfinópolis de Minas-MG